

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 1843/14****Assunto: Autoriza Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 07/01/2015****Diário Oficial : 19.975**

PORTARIA Nº1843, de 19/12/2014.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº4.184, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento de VANDERLEI DOS SANTOS, matrícula 661133-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAVI, a se ausentar das atividades laborais no período de 04/02/2015 a 31/01/2018, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no Programa de Pós Graduação em Contabilidade, conforme consta no Processo 15481/2014.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor